

Camara Municipal de Bonito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE

Vistos etc.,

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo setor requisitante, diante da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem como diante da análise e manifestação feita pelo setor jurídico, **AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação n. 008/2025**, fundamentada nos artigos 75, II c/c 95, §2º na Lei nº 14.133/2021, objetivando a “ Aquisição de 4 cadeiras e escritório modelo BLM master presidente pgco.300 giratória c/bc, para atender a demanda da Câmara Municipal e Bonito MS ”.

Publique-se, no prazo de até 10 (dez) dias, em consonância com o art. 1º e Parágrafo único, da Portaria n. 004/2024, da Câmara Municipal de Bonito/MS.

Encaminhe-se os autos para as providências de estilo.

Cumpra-se.

Bonito - MS, 09 de Abril de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR